

Ponte Nova - MG, 15 de Agosto de 2024.

Ofício nº 377/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4.079/2024.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Completar nº 4.079/2024:

1º) A instituição e regulamentação da jornada 12x36 proposta pelo Projeto de Lei irá gerar algum tipo de impacto financeiro?

2º) Qual o atual vencimento dos enfermeiros e qual será o valor após a regulamentação da jornada 12x36?

3º) Qual a carga horária utilizada atualmente pelos enfermeiros do Sammdu e do Asilo Municipal?

4º) A instituição da jornada 12x36 irá gerar aumento da jornada de trabalho para os enfermeiros? Caso a resposta seja afirmativa, informar se haverá aumento proporcional do salário em relação a este aumento de carga horária.

5º) Caso seja aumentado a carga horária sem a correspondente retribuição remuneratória não seria desrespeito ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos?

Contamos com a vossa compreensão e colaboração para a pronta resposta a essas solicitações, visando o aprimoramento da proposta e a continuidade de sua tramitação nas comissões desta Casa.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**